

MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESPÍRITO SANTO
04.217.786/0001-54
DECRETO Nº 0007587/2025
Data 16/09/2025

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001033/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000755	009012.2060600202.071.339039000000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2500000000000	51.000,00
TOTAL:				51.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 16 setembro de 2025.



Leonardo Brandão Finco
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 16/09/2025

Chefe de Gabinete do Prefeito.